



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 080/2015

Dá nova redação ao art. 11 da Resolução nº
18 de 07 de fevereiro de 2012.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. O artigo 11 da Resolução 018/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

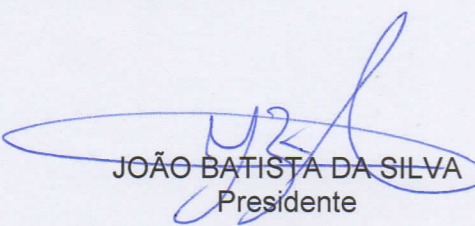
"Art. 11. O limite mensal para despesas com diárias será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os vereadores e R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para o Presidente da Câmara.

Parágrafo único. As despesas com viagens realizadas para Brasília/DF, não serão incluídas no cômputo do limite definido no caput deste artigo."

Art. 2º. O ANEXO I da resolução 018/2012, passa a vigorar conforme a redação proposta nesta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

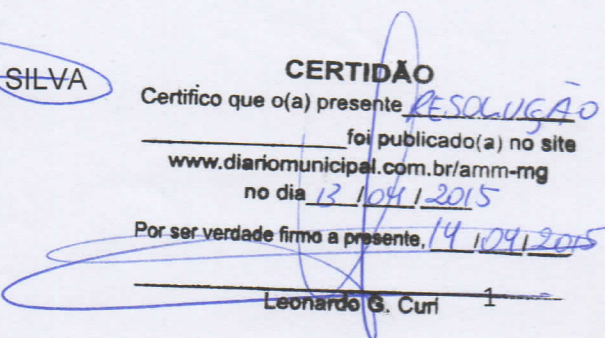
Campos Altos, 31 de março de 2015.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 12/04/2015

Por ser verdade firmo a presente, 14/04/2015


Leonardo G. Curi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

ANEXO I

Municípios dentro do estado de Minas Gerais

	Até 150 km de distância	Acima de 150 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 450,00	R\$ 600,00
Vereador	R\$ 350,00	R\$ 450,00

Capitais

	Brasília	Belo Horizonte	Capitais dos demais estados
Presidente da Câmara	R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Vereador	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Municípios de outros estados da federação exceto capitais

	Até 300 km de distância	Acima de 300 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 600,00	R\$ 700,00
Vereador	R\$ 500,00	R\$ 600,00


JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal